CURSO DE

## Técnico em enfermagem aula 01



Psi. Esp. Alexandre Abdalla





## HISTÓRIA DA SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA



- A definição da loucura como doença é uma produção relativamente recente da civilização ocidental, tornando-se uma verdade médica como doença a partir de um dado momento histórico, como descreve Michel Foucault em sua obra "História da Loucura na Idade Clássica".
- De acordo com Foucault (1993), podemos dividir a história da loucura em três grandes momentos:
- 1) um período de liberdade e de verdade, que inclui os últimos séculos do período medieval e o século XVI;
- 2) o período da chamada "grande internação", que abrange os séculos XVII e XVIII;
- 3) a época contemporânea, após a Revolução Francesa, quando cabe à Psiquiatria cuidar dos loucos nos asilos.



- No decorrer do século XVII a loucura se fixa no hospital. Isto é, por toda a Europa criam-se casas de internação onde a loucura é retida; nessas instituições predomina a dominação da loucura pela condenação ao silêncio.
- A entrada do indivíduo louco no cenário da Instituição Hospitalar iniciase nos chamados Hospitais Gerais.
- A despeito das críticas ao trabalho de Foucault e as diferentes perspectivas sobre a loucura, de acordo com Pessoti, o hospital como representação de autoridade e poder do Estado não se caracteriza por ser um estabelecimento médico e sim uma estrutura semi jurídica que "decide, julga e executa" (1994, p. 34).





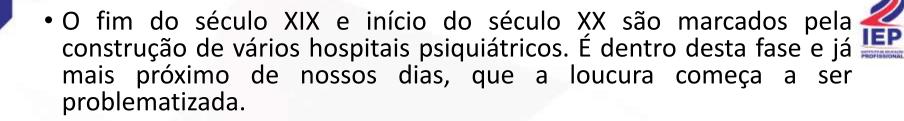
• No final do século XVIII, a concepção de loucura sofre uma transformação, surgindo um novo campo do saber: a Psiquiatria.

• Por trás do chamado tratamento moral, a assistência psiquiátrica estruturou-se num regime rígido e disciplinador, muitas vezes indulgente frente às suas práticas obscuras e punitivas, violências veladas de ameaças e privações, tendo, na instituição asilar, o elemento de ordem, o papel de vigiar, julgar e punir.



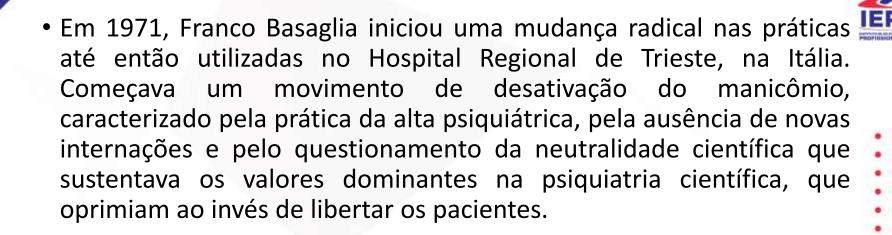


- com as reformas políticas e sociais ocorridas na França no final do século XVIII, os pobres, velhos e vagabundos são retirados do hospital, permanecendo os loucos, isolados na internação.
- Em 1793, Phillipe Pinel é nomeado para a direção do asilo Bicêtre em Paris, indicando assim o predomínio da concepção da loucura como um problema médico.
- Tudo é organizado para que o louco, em um ambiente de racionalidade, seja vigiado, julgado, corrigido e, se preciso, reprimido.
- O asilo deixa de ser o local onde se espera a morte, tornando-se o lugar onde o louco é observado, classificado, controlado e normatizado.

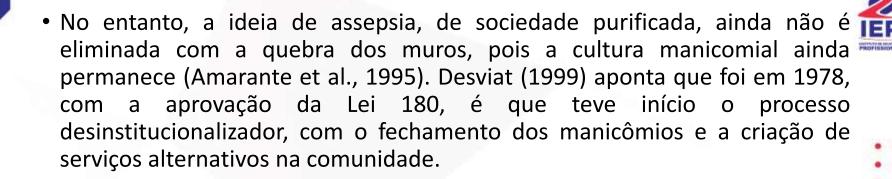


 No século XX, a expansão dos meios de comunicação, a velocidade da circulação das informações e até uma maior liberdade de expressão possibilitaram um relativo aumento da participação da sociedade na crítica aos problemas emergentes.

 A partir desse momento, começa a ganhar visibilidade o argumento de que as relações sociais, culturais e suas contradições são elementos constitutivos do processo de doença mental (Amarante, 2007).



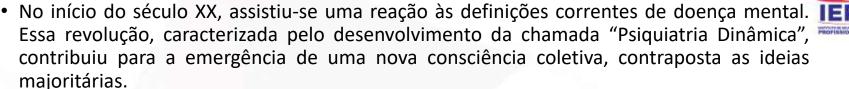
• Em continuidade ao processo, foram organizados e construídos centros de saúde mental, que funcionavam 24 horas por dia em regime aberto.



• Cinco décadas se passaram desde as primeiras reformas e, assim como na Itália, outros países, como EUA, Canadá, França, Espanha e Brasil iniciaram movimentos de desinstitucionalização, criando novos dispositivos e dando lugar, conforme descreve Desviat (1999), "a grandes processos de transformação da assistência psiquiátrica no mundo, assim como a uma importante mudança da imagem, da ideia que têm a doença mental os políticos, os governantes, os profissionais e os cidadãos em geral" (p. 157).

- No Brasil, o "louco" emerge como "problema social" no século XIX, de maneira semelhante à Europa, como um elemento de desajuste à ordem social vigente, em meio a um contexto de desordem, mendicância e ociosidade.
- O crescimento deste grupo de indivíduos constituía uma ameaça para a paz social das cidades e da burguesia. Esses indivíduos passam a ser levados, inicialmente, à reclusão em Santas Casas de Misericórdia, sendo jogados em porões, sem tratamento e entregues a guardas e carcereiros responsáveis pela sua tutela; os espancamentos e contenções em troncos eram as formas de controle usuais.



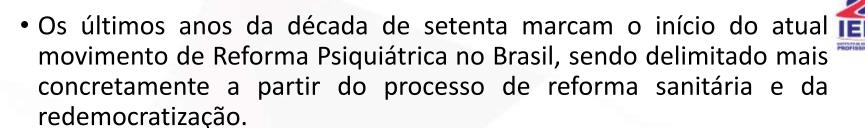




• Tal perspectiva visa o processo de desinstitucionalização e, consequentemente, o de humanização dos hospitais e instituições psiquiátricas; busca-se assim, um cuidar e assistir mais dignos e sem preconceitos aos indivíduos que sofrem de problemas psíquicos.

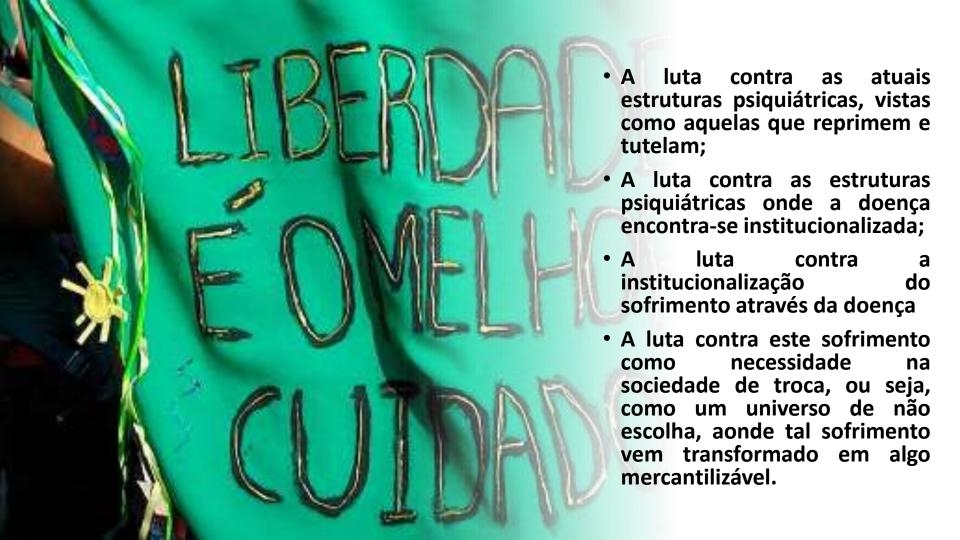


- Sobre o processo de desinstitucionalização, para Amarante (1995)
- "não significa apenas desospitalização, mas desconstrução. Isto é, superação de um modelo arcaico centrado no conceito de doença como falta e erro, centrado no tratamento da doença como entidade abstrata. Desinstitucionalização significa tratar o sujeito em sua existência e em relação com suas condições concretas de vida." (p 493-494)



• Foram sendo construídos espaços de luta política, referenciados na crítica ao Sistema Nacional de Saúde Mental e ao saber psiquiátrico e suas instituições.

• Para Franco Rotelli, citado por Barros (1994), existem quatro eixos fundamentais para a transformação das instituições psiquiátricas:

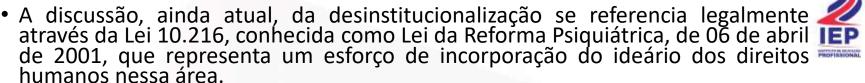






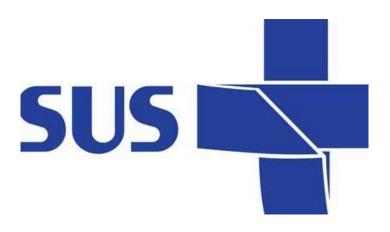
 O ano de 1978 marca o início efetivo do movimento social pelos direitos dos pacientes psiquiátricos no Brasil.

- Surge neste ano o Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM), formado por integrantes do movimento sanitário, associações de familiares, sindicalistas, membros de associações de profissionais e pessoas com longo histórico de internações psiquiátricas.
- O Movimento passa a denunciar a violência dos manicômios, a mercantilização da loucura, a hegemonia da rede privada de assistência, além de construir, coletivamente, uma crítica ao chamado saber psiquiátrico e ao modelo hospitalocêntrico na assistência às pessoas portadoras de transtornos mentais (Brasil, Ministério da Saúde, 2005).



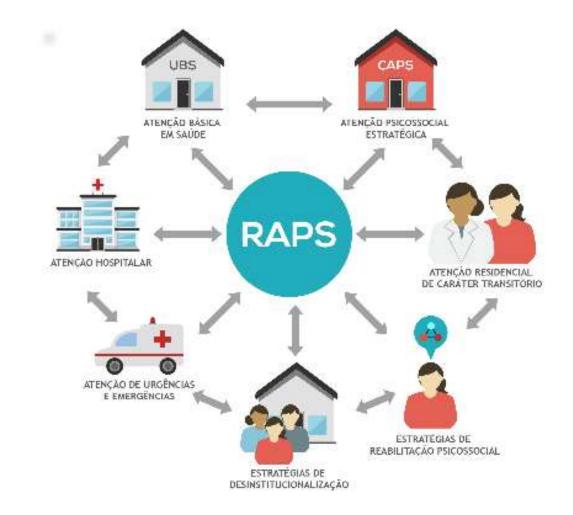


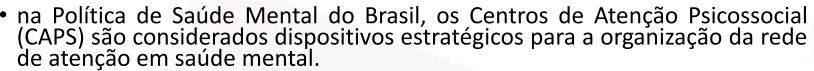
- Com quase vinte anos de vigência, esta lei dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, criando um modelo diferenciado do ainda atual modelo hospitalocêntrico. Seu conteúdo busca:
- "regulamentar os direitos do portador de doença mental através dos seguintes pontos: reordenação da assistência psiquiátrica; indicação de extinção progressiva dos manicômios; proibição da construção de novos hospitais psiquiátricos; não abertura de novos leitos manicomiais e diminuição de leitos com estas características; criação e ampliação de outras formas de cuidado do paciente psiquiátrico; comunicação ao Ministério Público de internações psiquiátricas compulsórias; entre outras características estruturais e operacionais, que serão apresentados a seguir".



- Delgado (2011) já havia afirmado que são os princípios do SUS (Sistema Único de Saúde) que norteiam a Reforma Psiquiátrica e a Lei 10.216, quais sejam: a
- A universalidade do atendimento, ou seja, todos têm direito ao atendimento pleno;
- A equanimidade, ideia de justiça, não deixando ninguém de fora; a descentralização, evitando a desterritorialização através de serviços descentralizados cada vez mais próximos das pessoas;
- A integralidade dos serviços e dos dispositivos aos usuários e suas necessidades, "para que possa sair crescentemente de um tratamento compulsório e caminhar para o voluntário"
- O controle social, advindo de discussões e debates de Congressos, Conferências e Conselhos, protegendo-os da manipulação política e desinformação.

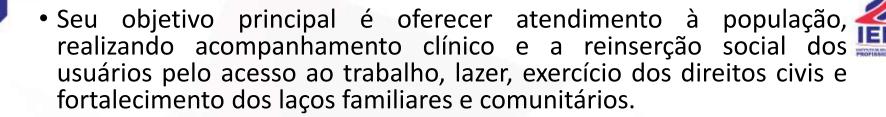
A Política de Saúde Mental Brasileira: conquistas

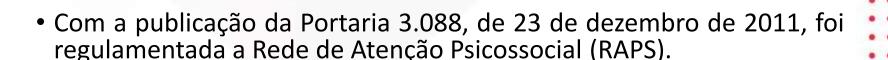




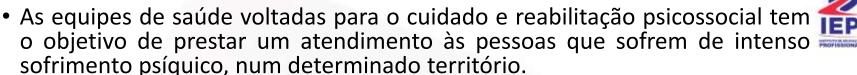


- Com a criação desses novos dispositivos, possibilita-se a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país.
- Os CAPS foram criados para "organizar a rede municipal de atenção a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes" (Brasil, Ministério da Saúde, 2007, p. 2).
- São serviços de saúde municipais, abertos e comunitários, que oferecem atendimentos diários; devem ser territorializados, ou seja, devem estar circunscritos ao espaço de convívio social dos usuários e resgatar as potencialidades dos recursos comunitários a sua volta, pois todos estes recursos devem ser incluídos nos cuidados em saúde mental.





 Nela, são descritos os principais serviços e ações que oferecem atenção psicossocial no Brasil para todas as pessoas com sofrimento psíquico ou algum transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).





• De acordo com Sá & Lira (2015), há diversas modalidades de serviços oferecidos pela RAPS que fornecem atendimento em saúde mental ao público (pessoas com transtornos mentais leves, severos e persistentes), que se diferenciam em termos da abrangência populacional e da constituição da equipe técnica.

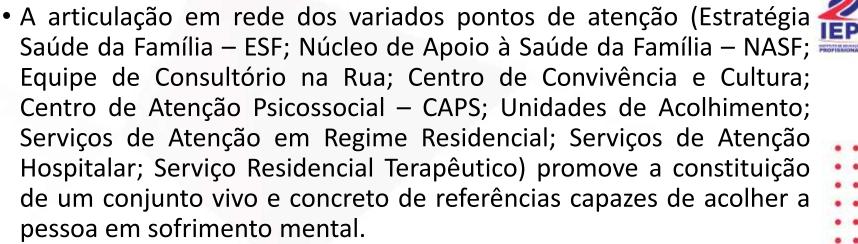


 Todos os serviços se caracterizam pelo trabalho interdisciplinar da equipe técnica, constituída por: um médico com formação em saúde mental (psiquiatra), enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e profissionais de nível médio (auxiliares e técnicos em Enfermagem, oficineiros).



- Estes são os profissionais que "acolhem, escutam e oferecem possibilidades terapêuticas no cuidado para esses indivíduos em sofrimento psíquico" (Brasil, Ministério da Saúde, 2004)
- O modelo hospitalocêntrico deixa de ser considerado um ponto de atenção em saúde mental com a instituição da Rede de Atenção Psicossocial, a partir de 2011.
- De acordo com Garcia et al. (2014), a construção de uma rede comunitária de cuidados é fundamental para a consolidação da Reforma Psiquiátrica.





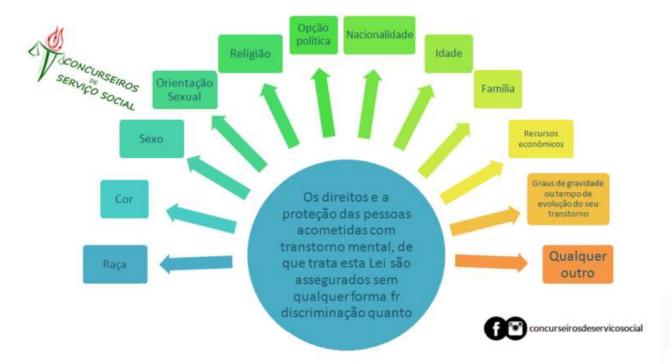
• Em suma, com o caminho aberto a partir da lei 10.216, com a consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (através da Portaria 3.088) e a continuidade da luta antimanicomial, muitas experiências de transformação são revistas ou iniciadas.

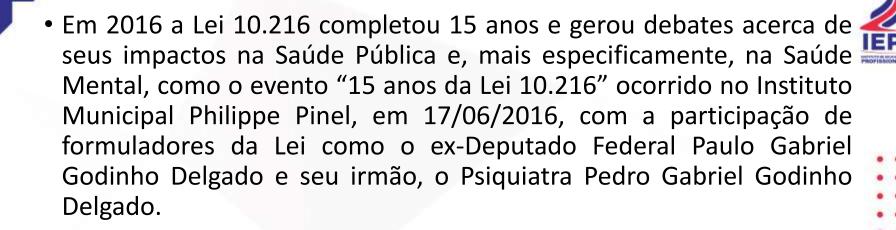




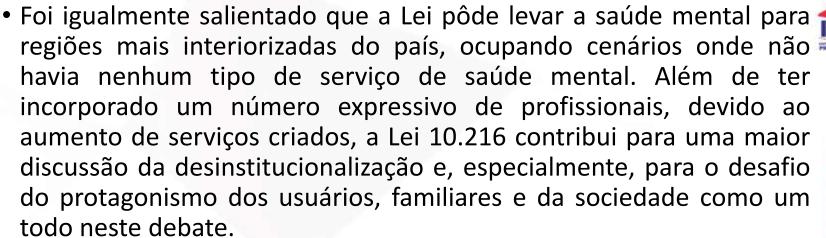
## Lei 10.216/2001







 Nesse evento foi destacado que um dos efeitos dessa lei foi a implantação de 2.328 CAPS (Centros de Atenção Psicossocial dos tipos I, II, III, CAPSi e AD) e 357 Residências Terapêuticas no Brasil (Brasil, Ministério da Saúde, 2016), como substitutivos ao modelo asilar.



• Destacou-se ainda a importância de se avançar na oferta de serviços substitutivos ao modelo hospitalocêntrico, e buscar melhor qualidade e ampliação de serviços como parte do cuidado específico em saúde mental e da atenção primária.







## OBRIGADO!!

